



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

ATA N.º. 1562 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 16 dias do mês de abril de 2025 às 18 horas reuniram-se os Senhores Vereadores em **Sessão Plenária Ordinária**. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que efetuasse a leitura da **Ata N.º1561** do dia 10 de abril de 2025, que depois de lida e submetida à apreciação, obteve aprovação unânime. Logo após, o Senhor Presidente abriu inscrições à **Tribuna Livre**, não houve inscrição. Prosseguindo o Senhor Presidente passou a **Pauta do Dia**, solicitando ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º33, DE 14 DE ABRIL DE 2025**. Acresce dispositivo na Lei N.º 1.640, de 25/11/2015 (Institui o serviço de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes). **PROJETO DE LEI N.º34, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º35, DE 15 DE ABRIL DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social ao Centro Cultural e de Assistência Social Ilso José Webber, abre crédito suplementar e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º36, DE 16 DE ABRIL DE 2025**. Prorroga a vigência da Lei n.º 2.119, de 17 de fevereiro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI N.º37, DE 16 DE ABRIL DE 2025**. Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e dá outras providências. Os Projetos foram encaminhados para análise das comissões. Prosseguindo o Senhor Presidente passou a **Ordem do Dia**, colocando em discussão e votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei N.º 33/2025; Projeto de Lei N.º 34/2025; Projeto de Lei N.º 35/2025; Projeto de Lei N.º 36/2025 e Projeto de Lei N.º 37/2025** em discussão não houve manifestação e em votação os Projetos obtiveram **Aprovação Unânime**. Como não havia mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão convocando para próxima, que se realizará no dia 24 de abril de 2025, quinta-feira às 18 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a Ata, esta que após lida e aprovada será assinada pelos seguintes vereadores: